



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 25 de março de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROPOSITURAS**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, as seguintes proposituras:

a). **Projeto de Lei Complementar nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

b). **Projeto de Lei Complementar nº 020/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto dos projetos em epígrafe.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.
FÁBIO PEREIRA DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

C.M.P. 26/MAR/2019 14:09 000006727